

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA

Número do Processo SISLOG: 117692  
Número do Processo SEI: 202500005038972

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Contratação de Mayara Caroline da Costa Souza, CPF \*\*\*.196.471-\*\*, para compor a Comissão de Especialistas de Verificação, com a finalidade de reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física, da Unidade Universitária de Goiânia – ESEFFEGO, nos dias 08 e 09 de dezembro de 2025, conforme PORTARIA Nº 167, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 e Termo de Compromisso do Conselho Estadual de Educação (CEE-GO). A composição dos valores a serem pagos ao membro da comissão está definida pela Resolução CEE/CP nº 10, de 10 de dezembro de 2021. O critério de escolha da integrante é estabelecido pelo CEE, conforme a Resolução CEE/CP nº 04, de 25 de agosto de 2023, e a Resolução CEE/CP nº 10, de 10 de dezembro de 2021. , mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 117692 / 2025 e processo SEI nº 202500005038972, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Descrição do item 001</b><br>Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, professor para reconhecimento de curso, composição da Comissão Verificadora de reconhecimento de cursos Universitários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |
| <b>Informações Adicionais</b><br>Contratação de Mayara Caroline da Costa Souza, CPF ***.196.471-**, para compor a Comissão de Especialistas de Verificação, com a finalidade de reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física, da Unidade Universitária de Goiânia – ESEFFEGO, nos dias 08 e 09 de dezembro de 2025, conforme PORTARIA Nº 167, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 e Termo de Compromisso do Conselho Estadual de Educação (CEE-GO). A composição dos valores a serem pagos ao membro da comissão está definida pela Resolução CEE/CP nº 10, de 10 de dezembro de 2021. O critério de escolha da integrante é estabelecido pelo CEE, conforme a Resolução CEE/CP nº 04, de 25 de agosto de 2023, e a Resolução CEE/CP nº 10, de 10 de dezembro de 2021. |                                |
| Quantidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1                              |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | servico (s)                    |
| CPF/CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ***.196.471-**                 |
| Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MAYARA CAROLINE DA COSTA SOUZA |
| Valor Unitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 2.500,00                   |
| Valor Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 2.500,00                   |

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO  
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Ordenador de Despesas